



RESOLUÇÃO Nº 034/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Solicitar a indicação de fiscais de candidatos, os quais estão participando do pleito da eleição do Conselho Tutelar, de acordo com o art. 41 do Edital Nº 01/2023/CMDCA, de 30 de março de 2023, o qual dispõe sobre o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data Unificada do Município de Fazenda Rio Grande, para quadriênio 2024/2027.

§ 1º Cada candidato poderá indicar 2 (dois) fiscais; previamente cadastrados até 72 horas antes do dia da votação, sendo a data limite para indicação 27 de Setembro de 2023.

§ 2º Os fiscais indicados deverão preencher o formulário anexo a esta resolução.

§ 3º O envio dos formulários dos fiscais indicados deverão ser encaminhados a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares através do e-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o qual é: cmdca.fazendariogrande@gmail.com

§ 4º Os fiscais indicados poderão acompanhar os trabalhos de votação, sendo permitido somente 2 fiscais por sala, com realização de revezamento entre o número total de fiscais indicados, evitando assim aglomerações.



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

§ 5º Será permitido que os candidatos e seus fiscais acompanhem a apuração dos votos, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares e sua equipe de apoio.

§ 6º A Comissão Organizadora do Processo ficará responsável em providenciar crachás, que deverão ser distribuídos antes do início da votação, a partir das 7h.

Art. 2º A Eleição para o Conselho Tutelar será realizada no dia 01 de outubro de 2023, das 08h às 17h na Escola Municipal 26 de Janeiro, situada à Av. Brasil, nº 2014 e entrada pela rua Cedro, nº507, Bairro Eucaliptos.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Setembro de 2023.


Maria Carolina Pelanda Lutfi
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ANEXO I

**CADA CANDIDATO PODERÁ INDICAR ATÉ 02 (DOIS) FISCAIS
OS FORMULÁRIOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS E ANEXADOS AO EMAIL:
cmdca.fazendariogrande@gmail.com ATÉ 72 HORAS ANTES DA ELEIÇÃO
(27/09/2023)**

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CANDIDATO

Eu, _____, inscrito (a) no RG _____ e no CPF _____, candidato (a) Nº _____ à **ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**, vem a presença de Vossa Senhoria indicar como **FISCAL DE ELEIÇÃO** o (a) Senhor (a) _____, inscrito (a) no RG _____ e no CPF _____, estando ciente da Resolução nº 34/2023/CMDCA.

Fazenda Rio Grande, de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato